



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação

Ata nº 33 /2020

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte, reuniram-se por videoconferência, em virtude da Pandemia da COVID 19, os conselheiros Bárbara Bauer, Daiane Bitello, Gionara Tauchen, Lisiane Kisner Silveira Torres, Luciara Plá dos Santos, Sandra Rejane de Ávila, Suzane Barros, Rita de Cássia Madruga de Souza, Tânia T. Clarindo, Vinícius Kerscher; a assessora técnica Jaqueline Micelle, a secretária Lílian Xavier Machado, presididos pela conselheira Waléria Vargas. Ausentes, por motivo justificado, as conselheiras Ana Cristina Garima, Ana Cláudia Moraes Costa e Melissa Osório de Souza. Também presentes na reunião o Gerente Pedagógico da SMEd senhor Fábio Dziekaniak e o Superintendente Pedagógico daquela Secretaria, Felipe Alonso. A reunião começou a leitura e aprovação da Ata 032/20. A seguir, o senhor Fábio apresentou a todos a proposta de calendário híbrido proposto pela SMEd, esclarecendo que foram organizados cinco calendários diferentes, quais sejam: para a Educação Infantil, para o Ensino Fundamental, para a Educação de Jovens e Adultos-EJA, para os quintos e nonos anos do Ensino Fundamental e para a IV etapa da EJA. O senhor Felipe Alonso frisou que a elaboração do calendário requer vários caminhos procedimentais e que os PPPs e Regimentos Escolares não dão conta da situação de pandemia. Por essa razão, a aprovação do calendário se faz urgente tanto para a organização dos professores quanto para o acesso à

plataforma que será disponibilizada aos alunos. A presidente do CME parabenizou o senhor Fábio e o senhor Felipe pela proposta apresentada. O Superintendente Pedagógico da Smed colocou-se à disposição de todos para eventuais esclarecimentos e despediu-se. A presidente, então, sugeriu que os conselheiros analisem mais atentamente o documento apresentado para que o mesmo possa entrar em votação na próxima reunião do Pleno. A conselheira Suzane pediu a palavra e mencionou que a primeira proposta de calendário da Smed tratava-se de uma minuta e que aquele sindicato reivindicou que o documento fosse oficializado junto ao CME e SINTERG. Ainda, acrescentou que no dia dezesseis de outubro a proposta foi enviada formalmente ao SINTERG e às direções das escolas municipais com abertura para eventuais sugestões de alterações. Também disse que o calendário já foi aprovado pelo Sindicato, porém acredita ser importante o “olhar pedagógico” deste Conselho de Educação acerca do documento antes de sua aprovação. A presidente concordou com a fala da conselheira Suzane e acordou-se que o mesmo sofrerá apreciação e possível aprovação na próxima reunião deste Conselho. A partir desse momento, as conselheiras Suzane e Lisiane expuseram suas considerações acerca da proposta do Governo estadual de retomada das aulas presenciais ou semipresenciais. A conselheira Suzane destacou que tem acompanhado de perto a situação em relação à pandemia e as pressões feitas pelo Governo do estado para o retorno das aulas. Ressaltou que o Governo estadual não cumpre o mínimo prescrito nos protocolos em relação à pandemia de COVID-19 e que já mesmo antes da situação atual havia uma enorme defasagem nas escolas estaduais, principalmente quanto ao trabalho dos não docentes, além da falta dos professores e da existência de número

insuficiente de funcionários para a higienização necessária frente a uma pandemia. Acrescentou que as escolas se apresentam sem manutenção pois as verbas para esse fim chegam com atraso às escolas. Também afirmou que a data inicial estipulada pelo governo estadual para a volta às escolas seria de treze de outubro, passando para vinte de outubro e que a grande maioria das escolas estaduais não conseguiram reabrir suas portas, uma vez que os diretores não tem condições de responsabilizarem-se pela abertura das mesmas e os riscos acarretados por isso, bem como as famílias teriam que assinar um termo de responsabilidade para tal. A conselheira também acrescentou que, diante das atitudes tomadas, o estado exime-se de seu papel de garantir a segurança de alunos, professores e funcionários e informou que o CEPERS Sindicato ganhou na justiça uma liminar parcial a qual assegura a abertura das escolas mediante a presença de responsável técnico sanitário que se responsabilize pela segurança de todos. Em Rio Grande, a conselheira lembrou que a abertura das escolas é impedida por Decreto Municipal e que vinte e nove escolas estaduais posicionaram-se contra a assinatura do termo de responsabilidade pelas direções das escolas, proposto pelo Estado. Também disse que em reunião em que o CEPERS foi convidado a participar com os municípios da AZONASUL foi informado que os prefeitos estariam sofrendo pressão por parte do governo estadual o qual estaria atrelando a realização de atividades culturais à abertura das escolas e alertou para a possibilidade de emissão de novo decreto municipal com mais condicionantes sobre essa questão. A conselheira Suzane terminou sua fala frisando que a abertura das escolas nesse momento seria a “venda” de uma realidade que teria voltado ao normal, o que não condiz com a verdade e ressalta importância

do serviço prestado pelas escolas de educação infantil particulares, mas ressalta que a vida deve estar em primeiro lugar e que, caso alguma criança venha a se contaminar na família, a responsabilidade recairá sobre a escola. A seguir, A conselheira Lisiane reiterou as palavras da conselheira Suzane e alertou para a falta de cuidado por parte do governo estadual para com a vida. Acrescentou que a situação atual é caótica, não sendo possível o retorno às aulas presenciais. A conselheira Suzane informou que nesse momento está ocorrendo uma reunião entre o Governo estadual, o CEPERS e o Ministério Público para tratar sobre o assunto. O conselheiro Vinícius manifestou-se dizendo haver um sentimento de empatia por parte da equipe da SMEd em relação à situação enfrentada pelas escolas particulares de Educação Infantil relativos aos problemas financeiros e que conhece a realidade das escolas estaduais, não acreditando, portanto, ser possível a abertura das mesmas. Dessa forma, o conselheiro votou contra a volta das aulas presenciais e pela obediência ao Decreto Municipal. A conselheira Bárbara posicionou-se contra a abertura das escolas e destacou que mesmo que uma determinada criança se contamine fora do ambiente escolar a escola virá a ser responsabilizada. Também solidarizou-se com as direções das escolas particulares de Educação Infantil, mas frisou que acredita ser necessário muita cautela no retorno às atividades escolares, o que, a seu ver, atualmente não torna-se viável. A presidente, nesse momento, registrou o voto da conselheira Gionara que precisou ausentar-se da reunião, como contrário à abertura das escolas. A seguir, a conselheira Daiane posicionou-se contra a abertura das escolas uma vez que já se prevê um novo surto de COVID-19 em Rio Grande a partir do mês de dezembro. Ressaltou que as escolas estaduais nunca tiveram uma

infraestrutura adequada, menos ainda agora em que não podem oferecer o mínimo de condições sanitárias tanto em EPIs quanto aos procedimentos necessários em uma pandemia. A conselheira Rita falou que se sente muito desconfortável como representante da Associação das Escolas Particulares de Educação Infantil. Ressaltou que, embora não vote, gostaria de manifestar seu incômodo em ir contra a decisão da instituição que representa uma vez que ela, enquanto pessoa e proprietária de escola é contra a volta as aulas presenciais por entender que grande parte das famílias manifestam-se contra mandar seus filhos de volta às escolas e tal fato não garantirá às escolas os recursos necessários para arcar com as despesas e com o pagamento dos funcionários. Ainda, acrescentou que, caso fosse votar acerca dessa questão, não seria ético de sua parte votar contra o retorno uma vez que quinze das vinte e quatro escolas associadas manifestam-se a favor do retorno às aulas, pelas mais variadas razões. Em razão disso, a conselheira Suzane sugeriu que o CME emita uma Nota às escolas particulares de Educação infantil e à comunidade em geral sobre o retorno presencial e compromete-se a redigir o texto, o que foi aceito por todos. A seguir, a conselheira Luciara também manifestou seu voto contrário ao retorno escolar na modalidade presencial e ressaltou a preocupação das famílias que procuram o Conselho Tutelar acerca desse assunto. A conselheira Sandra concordou com todos os argumentos apresentados e votou contra o retorno as aulas presenciais. A presidente também manifestou seu voto contrário e acrescentou que a preocupação principal é com a preservação de vidas. Dessa forma, por unanimidade, o CME do Rio Grande é contrário à proposta do Governo Estadual de retorno às aulas presenciais ou semipresenciais. Dando prosseguimento, a secretária repassou a todos questionamento

da SMEd sobre a escola de educação Infantil Abracadabra que não teria se cadastrado no censo escolar. A presidente destacou que, a seu ver, a SMEd não poderia cobrar do CME um posicionamento acerca das escolas não autorizadas e prontificou-se a entrar em contato com a SMEd para repassar a informação. A conselheira Suzane sugeriu que se encaminhe ofício à SMEd esclarecendo o posicionamento do CME quanto às escolas sem autorização e seu cadastramento no Censo escolar. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente.

Lílian Xavier Machado

Secretária do CME

Waléria Vargas Buseti

Presidente do CME